



**PAUTA DE INDICAÇÕES E MOÇÕES
DIA 21.08.2023**

Secretário:

Para conhecimento dos vereadores, as seguintes Proposições:

INDICAÇÕES:

N.ºs	656 a 666
-------------	------------------

Presidente:

Dada a ciência aos vereadores e deferidas pela Mesa, as Proposições seguem à Divisão de Registro Parlamentar para providências.

MOÇÕES:

N.ºs	196 a 206 194/2023 (Repúdio – Ver. Raiff Matos), 195/2023 (Repúdio – Ver. Capitão Carpê)
-------------	---

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovadas as Moções, seguem à Divisão de Registro Parlamentar para providências.



INDICAÇÕES:

1. **Indicação n.º 656/2023**, de autoria do Vereador **ROBERTO SABINO**, que “**INDICA**, ao chefe do Poder Executivo Estadual, o Sr. Wilson Lima, a Recuperação Asfáltica, na Rodovia AM 010 (Manaus-Itacoatiara)”.
2. **Indicação n.º 657/2023**, de autoria do Vereador **RODRIGO GUEDES**, “**INDICAÇÃO**, ao Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, para atuar por meio da Secretaria Nacional do Consumidor – SENACON, em conjunto com o Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE e a Agência Nacional de Petróleo – ANP, no combate ao “cartel dos postos de gasolina”, da cidade de Manaus”.
3. **Indicação n.º 658/2023**, de autoria do Vereador **RAIFF MATOS**, que “**INDICA**, ao Prefeito de Manaus, Sr. David Antônio Abisai Pereira de Almeida, estudo de viabilidade para construção de abrigo (Parada de ônibus), no seguinte endereço: Avenida Torquato Tapajós – Em frente ao Condomínio River Park, Bairro Colônia Terra Nova I, Cep: 69048-010, nesta Cidade”.
4. **Indicação n.º 659/2023**, de autoria da Vereadora **GLÓRIA CARRATTE**, que “**INDICA** a verificação de viabilidade para implantação de faixa de passagem direta na Avenida Theomario Pinto da Costa encontro com a Rotatória das Letras no Bairro Dom Pedro”.
5. **Indicação n.º 660/2023**, de autoria do Vereador **CAPITÃO CARPÊ**, que “**INDICA**, do Instituto Municipal de Mobilidade Urbana – IMMU, a CONSTRUÇÃO DE ABRIGO (parada de ônibus) na rua da cachoeira 230, localizado no Bairro Prosamim do São Raimundo. CEP: 69027-270”.
6. **Indicação n.º 661/2023**, de autoria do Vereador **ELAN ALENCAR**, que “**INDICA**, reforma da Praça Pública do Canaranas”.
7. **Indicação n.º 662/2023**, de autoria do Vereador **ELAN ALENCAR**, que “**INDICA**, reforma da Quadra poliesportiva da Praça do Ouro Verde no Coroado III”.
8. **Indicação n.º 663/2023**, de autoria do Vereador **IVO NETO**, que “**INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Manaus, David Antônio Abisai Pereira de Almeida, a viabilização de nivelamento da Av. Eduardo Ribeiro – Centro”.



9. **Indicação n.º 664/2023**, de autoria do Vereador **IVO NETO**, que “**INDICA**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Manaus, David Antônio Abisai Pereira de Almeida, a viabilização de um aumento no repasse financeiro dos grupos folclóricos de Manaus nas categorias Prata e Bronze”.
10. **Indicação n.º 665/2023**, de autoria do Vereador **IVO NETO**, que “**INDICA**, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Amazonas, Senhor Wilson Miranda Lima, a viabilização de um aumento no repasse financeiro dos grupos folclóricos de Manaus na categoria Ouro”.
11. **Indicação n.º 666/2023**, de autoria do Vereador **RODRIGO GUEDES**, que “**INDICA**, à Secretaria de Segurança Pública - SSP, o pedido de demissão do investigador Raimundo Nonato Machado, integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado do Amazonas, em face aos fatos noticiados na última sexta-feira, da cidade de Manaus”.

MOCÕES:

1. **Moção n.º 194/2023**, de autoria do Vereador **RAIFF MATOS**, “**MOÇÃO DE REPÚDIO** ao ato de possível antissemitismo realizado dentro da Universidade do Estado do Amazonas – UFAM, por um grupo de estudantes extremista em uma palestra sobre empreendedorismo e inovação ocorrida em 10 de agosto do ano corrente”.
2. **Moção n.º 195/2023**, de autoria do Vereador **CAPITÃO CARPÊ**, “**MOÇÃO DE REPÚDIO** ao Excelentíssimo Presidente da República do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva, pelas declarações nas quais ele expressou a opinião de que as armas não devem estar na posse dos cidadãos e afirmou que quem as compra é o crime organizado”.
3. **Moção n.º 196/2023**, de autoria do Vereador **IVO NETO**, “**MOÇÃO** de Parabenização a Atleta de Jiu-Jitsu Ana Clara Marques Machado, do Projeto Social Sucuri de Jiu-Jitsu pela vitória, consagrando-se campeã na Copa BJJ CUP PRO”.
4. **Moção n.º 197/2023**, de autoria do Vereador **IVO NETO**, “**MOÇÃO** de Parabenização a Atleta de Jiu-Jitsu Gabrielle Sophia Marques, do Projeto Social Sucuri de Jiu-Jitsu pela vitória, consagrando-se campeã na Copa BJJ CUP PRO”.
5. **Moção n.º 198/2023**, de autoria do Vereador **IVO NETO**, “**MOÇÃO** de Parabenização ao Atleta de Jiu-Jitsu Carlos Alberto Domingos Silva Filha, do Projeto Social Sucuri de Jiu-Jitsu pela vitória, consagrando-se campeão na Copa BJJ CUP PRO”.



6. **Moção n.º 199/2023**, de autoria do Vereador **IVO NETO**, “**MOÇÃO** de Parabenização ao Atleta de Jiu-Jitsu Josué Rodrigues de Souza, do Projeto Social Sucuri de Jiu-Jitsu pela vitória, consagrando-se campeão na Copa BJJ CUP PRO”.
7. **Moção n.º 200/2023**, de autoria do Vereador **IVO NETO**, “**MOÇÃO** de Parabenização a Atleta de Jiu-Jitsu Emanuely Cristina Gomes de Castro, do Projeto TM Kids de Jiu-Jitsu pela vitória, consagrando-se campeã na Copa BJJ CUP PRO”.
8. **Moção n.º 201/2023**, de autoria do Vereador **IVO NETO**, “**MOÇÃO** de Parabenização ao Atleta de Jiu-Jitsu Arlisson Silva, da Academia Supremacia pela vitória, consagrando-se campeão na Copa BJJ CUP PRO”.
9. **Moção n.º 202/2023**, de autoria do Vereador **IVO NETO**, “**MOÇÃO** de Parabenização a Atleta de Jiu-Jitsu Jessica Zorn, do Projeto Supremacia de Jiu-Jitsu pela vitória, consagrando-se campeã na Copa BJJ CUP PRO”.
10. **Moção n.º 203/2023**, de autoria do Vereador **IVO NETO**, “**MOÇÃO** de Parabenização ao Atleta de Jiu-Jitsu Lucas de Sousa Araújo, da Academia Supremacia pela vitória, consagrando-se campeão na Copa BJJ CUP PRO”.
11. **Moção n.º 204/2023**, de autoria do Vereador **IVO NETO**, “**MOÇÃO** de Parabenização ao Atleta de Jiu-Jitsu Alderlan Aranha Girvinio Gouvea, do Projeto Social Ivo Neto Jiu-Jitsu pela vitória, consagrando-se campeão na Copa BJJ CUP PRO”.
12. **Moção n.º 205/2023**, de autoria do Vereador **IVO NETO**, “**MOÇÃO** de Parabenização ao Atleta de Jiu-Jitsu Fernanda Silva de Castro, do Projeto Social Ivo Neto Jiu-Jitsu pela vitória, consagrando-se campeã na Copa BJJ CUP PRO”.
13. **Moção n.º 206/2023**, de autoria do Vereador **IVO NETO**, “**MOÇÃO** de Parabenização ao Atleta de Jiu-Jitsu Jair da Silva Feitoza, do Projeto Social Ivo Neto Jiu-Jitsu pela vitória, consagrando-se campeão na Copa BJJ CUP PRO”.